



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ATA N.º 258/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 24.06.22.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24.06.22), às catorze horas (14h), na sala de reuniões do 8º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 901/2021, de 30 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023, a partir de janeiro de 2022. Sob a presidência da Conselheira Aleide Maria Scarpari Pereira, e presença dos Conselheiros Daicir Marcos Caprara, Sabrina Spritzer, Sadi Raupp Raulino, Simone Munari Rosa e Sirlei T. Jung Haas, membros titulares, e André Luis Torre Dambrós e Camila Rodigheri, membros suplentes e Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Presidente do Comitê de investimentos. Iniciou-se a reunião com a Presidente expondo os seguintes processos para apreciação e análise dos Conselheiros: Processo n.º 5112/2022, em nome de **Leandro da Silva Rodrigues** – Aposentadoria por invalidez; Processo n.º 6597/2022, em nome de **Indiana de Matos Knabben** – Aposentadoria; Processo n.º 6600/2022, em nome de **Delci José Scheffer** – Aposentadoria; Processo n.º 6685/2022, em nome de **João Luiz da Rosa** – Aposentadoria; Processo n.º 7048/2022, em nome de **Maria de Lourdes Fagundes Machado** – Aposentadoria e Processo n.º 9213/2022, em nome de **Sirlei Abel Sala** – Aposentadoria; que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. A partir da análise das aposentadorias, foi falado sobre os inativos que por ventura se aposentem com os proventos sem paridade com os servidores da ativa, como fica a questão referente ao cálculo deste reajustamento dos proventos, e foi falado que atualmente, quando ocorre este caso, fica a cargo do Sr. Prefeito decidir e ele tem decidido por paridade, mas talvez seja mais apropriado estudar melhor este caso para futuras aposentadorias. Também foi falado sobre o Processo n.º 7134, em nome de **Cristiane de Mattos Borges**, Pensão, no qual, após a juntada de documentos para instrução do mesmo, a PGM solicitou que a requerente arrole testemunhas para instrução probatória, de acordo com o §6º do art. 357 do Código de Processo Civil, e após a indicação das testemunhas deverá ser marcada uma audiência para tal. Na sequência, a Presidente falou sobre a apresentação da Avaliação Atuarial com a empresa Gestor Um, que será a princípio na data de 08/07/2022, às 14 horas. A seguir, a palavra ficou com o Conselheiro André Luís Torre Dambrós, que falou sobre a questão de servidores que entrarão com ação junto ao Sindicato para solicitar a devolução das contribuições previdenciárias já vertidas ao RPPS relativas ao adicional de Risco de Vida efetuadas após a EC 103/2019, a qual inseriu no art. 39 da CF, parágrafo 9º vedação à incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo e que após requerimentos anteriores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

para solicitação, foram indeferidos, pois segundo parecer da PGM foi estipulado que “a contribuição previdenciária sobre as parcelas de que trata esta Lei Complementar serão sempre devidas, salvo se o servidor formalizar expressamente a renúncia do desconto para incorporação”, não sendo possível, portanto, o ressarcimento das contribuições vertidas, decisão acolhida pelos membros do Conselho por unanimidade e registrada em ata de reunião nº 251/2021 do Conselho Municipal de Previdência – na data de 08 de outubro de 2021. Por último, foram apresentadas as receitas e despesas do mês de maio de 2022. O Presidente do Comitê de investimentos, Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, comentou sobre o ótimo resultado da rentabilidade das aplicações financeiras, superando a meta atuarial do mês, porém, devido aos resultados da inflação até então, será muito difícil conseguir bater a meta anual. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 31/05/2022, totalizam em R\$ 167.583.805,00; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R\$ 63.480.520,66 e ações Banrisul no valor de R\$ 291.249,36; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 50.106.923,40 e no Banco do Brasil, o valor de R\$ 53.705.111,58. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pela Sra. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.-----



LISTA DE PRESENÇA

258 Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2.022.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<u>Titulares</u>	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	
Daicir Marcos Caprara (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Sadi Raupp Raulino (A)	
Sandro Fraga da Silva (A)	
Simone Munari Rosa (L)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (I)	
<u>Suplentes</u>	
Alan Bauer Sbruzzi (E)	
André Luis Torre Dambrós (A)	
Camila Rodigheri (A)	
Cleide Maria Selau Bauer (L)	
Geovane de Souza Francisco (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	

Torres, 24 de junho de 2.022.